



# *Prefeitura Municipal de Ilha Comprida*

**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Processo nº	Fls.
557/13	101

## ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### CONVITE Nº 114/2013

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL MÁRIO COVAS, A SER CONSTRUÍDO NA AVENIDA MARGINAL CANDAPUÍ SUL NO BALNEÁRIO ADRIANA, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às 15h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **CONSTRUGUERRA LTDA; COSTA E MACEDO ARQUITETOS LTDA ME e C & K CONSTRUÇÕES LTDA.** Verificou-se que as empresas convidadas não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, sendo seus respectivos envelopes entregues na Divisão de Compras mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando sequência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos presentes, verificou-se estarem as referidas empresas habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificaram-se os seguintes valores:

**CONSTRUGUERRA LTDA**

**R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais);**

**COSTA E MACEDO ARQUITETOS LTDA ME**

**R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais) e**

**C & K CONSTRUÇÕES LTDA**

**R\$ 89.350,00 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta reais).**

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **COSTA E MACEDO ARQUITETOS LTDA ME**, pelo valor total de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para em concordando, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **COSTA E MACEDO**



# ***Prefeitura Municipal de Ilha Comprida***

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Processo nº	Fls.
55713	302

**ARQUITETOS LTDA ME.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam o representante do Departamento de Compras da Municipalidade o Representante do Departamento de Engenharia de Obras e Serviço, o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações presentes a essa seção.

**ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL**

**JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL**

**ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Membro da CPL**

**AFRODITI JEAN CARTSOUNIS LEITE – Repres. da Divisão de Compras**

**JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Departamento de Engenharia Obras e Serviços**